

283/21 -CARTAS NÁUTICAS DO INSTITUTO HIDROGRÁFICO –
CN 27504 – Correções

No plano A da CN 27504, proceder às seguintes correções (WGS 84):

Retirar		, na posição:	(a) 38°40,710'N / 009°22,316'W;
Linha limite de área de operações scooping		— — — — —, com centro em (a) e raio 37 mm	;
(ver Nota 10) (see Note 10)		, na posição:	38°40,473'N / 009°22,269'W;
Inserir		, na posição:	38°41,000'N / 009°22,000'W;
(ver Nota 10) (see Note 10)		, na posição:	38°40,903'N / 009°22,019'W;
Mover		, da posição:	38°41,022'N / 009°21,998'W;
		, para a posição:	38°41,208'N / 009°22,000'W;
Retirar		, na posição:	38°39,284'N / 009°23,641'W;
Linha limite de área de operações scooping		— — — — —, a unir os pontos:	38°39,197'N / 009°22,586'W;
			38°39,251'N / 009°22,581'W;
			38°39,351'N / 009°24,381'W;
			38°39,297'N / 009°24,386'W;
			38°39,197'N / 009°22,586'W;
(ver Nota 10) (see Note 10)		, na posição:	38°39,166'N / 009°23,746'W.

Substituir, por colagem, o texto da nota 10 “Área de Operações Scooping” pelo o anexo gráfico que se encontra na Secção VIII.

CN afetada – 27504 [382/10; 266/19]

Origem – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

10 - Área de Operações Scooping - Área de amaragem temporária e abastecimento de água, efetuada por aeronaves de combate a incêndios. Em casos específicos, a operação pode decorrer numa área circundante com raio máximo de duas milhas. É interditada à navegação durante o decorrer destas operações. Para mais informações contactar a Autoridade Marítima local.

- **Scooping Operations Area** - Firefight aircrafts temporary landing and water refilling area. In specific cases, the operation may take place in a surrounding area with a maximum radius of two miles. Interdicted to navigation during operations. For more information contact the local Maritime Authority.

11 - Esquema de Separação de Tráfego do Cabo da Roca - Consulte a *Circular 61 de 1 de Junho de 2010* da *Organização Marítima Internacional* ou o *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.

- **Cabo da Roca Traffic Separation Scheme** - See *International Maritime Organization Circular 61 of June 1st 2010* or the Portuguese *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.

12 - Exercícios de Submarinos - A área coberta por esta carta está inserida numa zona de exercícios de submarinos. Toda a navegação deve manter uma adequada vigilância. Ver *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.

- **Submarine Exercises** - Underwater and surface submarine exercises are frequent in the area of this chart. All navigation is requested to keep a sharp lookout. See Portuguese *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.

13 - Correntes - As correntes representadas nesta carta são a média dos valores máximos previstos em marés vivas.

- **Currents** - The currents shown in this chart are the average of the strongest currents predicted for springs.